

## FACULDADE EFICAZ

### REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL FIM DE ANO

#### APRESENTAÇÃO

Campanha promocional de **FIM DE ANO 2020** para os cursos do portfólio da Faculdade Eficaz. A campanha tem como objetivo central possibilitar acesso à educação, uma formação de qualidade e agregar valor na qualificação profissional e pessoal do nosso futuro aluno. Sendo esta, uma das últimas e maiores oportunidades de ensino técnico e superior de 2020.

As respectivas condições de nível de ensino, modalidade, habilitação, percentual de desconto, plano de pagamento, critérios, prazos e demais informações encontram-se definidas neste regulamento.

#### 1. DO PRAZO DE VALIDADE DA CAMPANHA

- 1.1 A promoção poderá ser utilizada durante o período equivalente com prazo estipulado em edital, com início em 01/12/2020 e encerramento em 31/12/2020.
- 1.2 A campanha vigente é válida somente para novas matrículas, com vagas limitadas.

#### 2. DA COBRANÇA DE TAXAS

- 2.1 No pagamento da parcela, caso ultrapasse o prazo de vencimento, o desconto obtido não será válido ao mês atual.
- 2.2 Não sendo fixada uma data no anexo, o vencimento se dará sempre no dia 10 de cada mês e/ou estabelecido em contrato.
- 2.3 Essa campanha se aplica somente às parcelas/mensalidades do curso, não integra as taxas previstas na tabela de emolumentos da instituição.
- 2.4 O desconto da campanha será aplicado somente na mensalidade; não será estendido para matérias de dependência, cursos de verão, taxas de estágio, uniformes, multas de biblioteca e multas por inadimplência.

#### 3. DO ESTUDANTE INADIMPLENTE

- 3.1 A bolsa de estudo da campanha não cobre ou ressarcem mensalidades devidas em mês ou semestres anteriores à concessão da bolsa.
- 3.2 O estudante já matriculado que estiver inadimplente, não terá direito à renovação de matrícula, permanecendo a mesma suspensa até a regularização da situação.
- 3.3 A falta de pagamento ou atraso das mensalidades poderá acarretar juros e perda da bolsa para o período de inadimplência em questão, conforme previsto em contrato, restabelecendo-se a normalidade após a quitação dos débitos.

#### 4. DO ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa de estudo poderá ser encerrada nos seguintes casos:

- 4.1. Não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;
- 4.2. Encerramento da matrícula do bolsista, com conseqüente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;
- 4.3. Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de ensino superior;
- 4.4. Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- 4.5. Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;
- 4.6. Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição;
- 4.7. Solicitação de cancelamento pelo bolsista;
- 4.8. Abandono do curso pelo bolsista;
- 4.9. Falecimento do bolsista.

## 5. DOS CRITÉRIOS

- 5.1. A campanha "FIM DE ANO 2020" tem início na data 01/12/2020 e se encerra conforme **item 1** deste regulamento;
- 5.2. O aluno deve estar devidamente matriculado na instituição, com: contrato de prestação de serviços educacionais e adendo assinados, além da 1ª mensalidade paga, até a data fim da promoção para validação do desconto;
- 5.3. A participação na campanha se dará no ato da matrícula, onde o interessado deverá assinar o Adendo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; ficando esclarecido que o aderente deve possuir a exigência mínima de nível educacional para matricular-se e adquirir a promoção.
- 5.4. O desconto da campanha será aplicado somente na mensalidade; não será estendido para matérias de dependência, cursos de verão, taxas de estágio, uniformes, multas de biblioteca e multas por inadimplência;
- 5.5. A reprovação seja ela por nota ou ausência de frequência não exclui o participante da campanha;
- 5.6. O contratante que optar por aderir à campanha "FIM DE ANO 2020" fica ciente que findando o vínculo do curso contratado pela Faculdade Eficaz, automaticamente perderá o benefício advindo da campanha;
- 5.7. As dúvidas dos participantes desta campanha deverão ser esclarecidas com os consultores de vendas da Faculdade Eficaz no ato da matrícula;
- 5.8. Esta promoção NÃO será cumulativa com a política de negócios atual da Faculdade Eficaz, com outra campanha/oferta vigente e para alunos já matriculados no mesmo curso;
- 5.9. As condições de valores e planos de pagamento serão os ofertados pela Faculdade Eficaz na data do ato da matrícula, considerando os seguintes itens: valor da primeira parcela, valor das demais parcelas, quantidade de parcelas e outras condições financeiras correlatas do respectivo curso e condições aqui estabelecidas;
- 5.10. Situações especiais, casos omissos e situações não previstas no regulamento estão sujeitas a análise e validação da gestão de negócios e comitê executivo da Faculdade Eficaz, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses;
- 5.11. O beneficiado aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento;
- 5.12. Crédito sujeito à aprovação.

## 6. DAS CONDIÇÕES POR NÍVEL DE ENSINO E MODALIDADE

### 6.1. GRADUAÇÃO EAD - ADMINISTRAÇÃO E PEDAGOGIA

#### 6.1.1. Oferta:

6.1.1.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00;

6.1.1.2. Plano de pagamento remanescente com 50% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.1.2. Participam desta condição os cursos de Graduação EAD da Faculdade Eficaz de Administração, Pedagogia e Segunda Licenciatura Pedagogia;

6.1.3. Início das aulas no início de março de 2021 (conforme calendário institucional).

### 6.2. GRADUAÇÃO EAD - BACHARELADO LETRAS LIBRAS

#### 6.2.1. Oferta:

6.2.1.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00;

6.2.1.2. Plano de pagamento remanescente com 40% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.2.2. Participa desta condição o curso de Graduação EAD da Faculdade Eficaz de Bacharelado em Letras Libras;

6.2.3. Início das aulas no início de março de 2021 (conforme calendário institucional).

### 6.3. TÉCNICO PRESENCIAL - ENFERMAGEM MATUTINO OU VESPERTINO:

6.3.1. Sujeito à formação de turma.

#### 6.3.2. Oferta:

6.3.2.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00;

6.3.2.2. Plano de pagamento remanescente com 30% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.3.3. Participa desta condição o curso: Técnico de Enfermagem campus Maringá nos turnos Matutino ou Vespertino;

6.3.4. Início das aulas no início de março de 2021 (conforme calendário institucional);

6.3.5. Duração do curso: 24 meses.

### 6.4. TÉCNICO EAD:

#### 6.4.1. Oferta:

6.4.1.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00;

6.4.1.2. Plano de pagamento remanescente com 50% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.4.2. Participa desta campanha (item 6.4) o cursos de Técnico EAD da Faculdade Eficaz de abertos para captação;

6.4.3. Início das aulas no início de março de 2021 (conforme calendário institucional).

### 6.5. TÉCNICO - ESPECIALIZAÇÃO

#### 6.5.1. Oferta

6.5.1.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00

6.5.1.2. Plano de pagamento remanescente com 50% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

**6.6. PÓS-GRADUAÇÃO - LANÇAMENTO (CARTÃO)**

6.6.1. A adesão à esta campanha - oferta de primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00 e o restante do plano de pagamento a R\$ 699,00 - é válida somente para o pagamento do curso completo via cartão de crédito, em até cinco (5) vezes ou à vista;

6.6.2. Participam desta campanha os cursos do portfólio de captação de pós-graduação da Faculdade Eficaz a seguir: Metodologias Ativas, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão de Custos e Operações, Reabilitação do Dependente Químico.

**6.7. PÓS-GRADUAÇÃO - 50%**

6.7.1. Oferta

6.7.1.1. Primeira parcela a R\$ 9,90 ou R\$ 49,00;

6.7.1.2. Plano de pagamento remanescente com 50% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.7.2. Participa desta campanha (item 6.7) todos os cursos de Pós-graduação EAD da Faculdade Eficaz abertos para captação;

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização gratuita de nome, som de voz e imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia;

**7.2.** Toda e qualquer alteração a ser feita no presente regulamento, dar-se-á por meio do competente instrumento de re-ratificação;

**7.3.** Eventuais casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora desta campanha, de forma soberana e irrevogável.

Maringá, 1º de dezembro de 2020.